

PORTARIA Nº.064/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 01 (um) dia de férias compensatórias do Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto, matrícula 100103, que seriam usufruídas nos dias 27.11.2019, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01376/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.641 no dia 29 de novembro de 2019, conforme procedimento nº000496/2020.

Art. 2º SUSPENDER as férias individuais da Servidora Pública Ercília Borges, matrícula 100235, concedidas por meio da portaria de nº01375/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.641, no dia 29 de novembro de 2019, que seriam usufruídas nos dias 17.01.2020 a 21.01.2020, conforme procedimento nº000303/2019.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28f02f9e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar